



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.797/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de outubro de 2025.

Referente: Requerimento nº 276/2025
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3693/2025

DATA / HORA
28/10/2025 14:00:02

USUÁRIO
120.XXX.X

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 276/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinícius Zago Jardim, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 2662/2025 – SMS, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 27/10/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485446** e o código CRC **D6FC28F6**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 276 / 2025

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, que informe, junto à Secretaria Municipal de Saúde, informações detalhadas sobre as ações e projetos de prevenção ao suicídio em nosso Município.

1. A Secretaria Municipal de Saúde já finalizou a elaboração das cartilhas informativas sobre prevenção ao suicídio? Em caso negativo, qual o status atual e o prazo estimado para sua conclusão e distribuição?
2. Quais ações de prevenção ao suicídio foram implementadas até o momento? Há novas ações previstas para o curto e médio prazo?
3. De que forma a Vigilância Epidemiológica está participando das iniciativas e projetos voltados à prevenção do suicídio?
4. Existem dados atualizados sobre a incidência de casos de suicídio no município? Quais medidas têm sido adotadas para o enfrentamento dessa realidade?

JUSTIFICATIVA

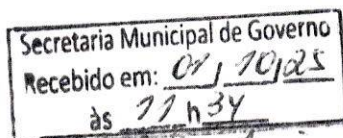
A presente solicitação tem como objetivo cobrar a efetivação de políticas públicas voltadas à **prevenção ao suicídio**, considerando que em **janeiro de 2025** foi protocolado o **Requerimento nº 061/2025**, solicitando a implantação de um projeto específico sobre o tema. Na ocasião, foi informado que a Secretaria Municipal de Saúde estava elaborando cartilhas e desenvolvendo ações com a Vigilância Epidemiológica, porém, até o momento, não se tem notícia da efetivação dessas ações ou da implementação do referido projeto.

O suicídio é uma grave questão de **saúde pública**, que requer atenção constante, ações articuladas e investimentos concretos. De acordo com estudos na área, a prevenção é eficaz quando envolve informação, conscientização e suporte psicológico contínuo à população.

Diante disso, é fundamental obter informações claras e atualizadas sobre as ações que vêm sendo desenvolvidas, para que possamos exercer nosso papel fiscalizador e contribuir para o aprimoramento das políticas de saúde mental em nosso município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de setembro de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro



Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
15 - Cajamar - São Paulo - 07750-000



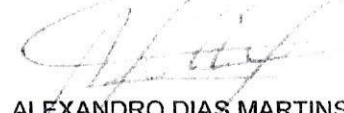
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 276 /2025

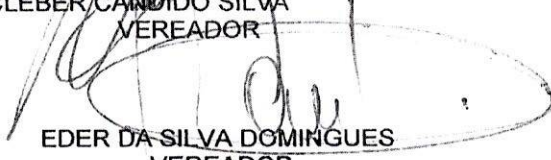
fls


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR

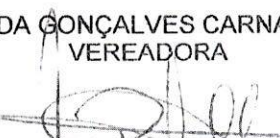

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR

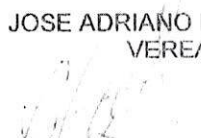

EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR

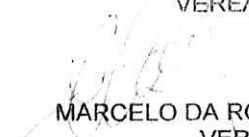

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

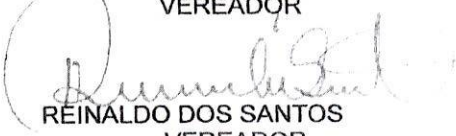

FLÁVIO MARQUES ALVES
VEREADOR

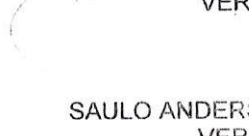

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR

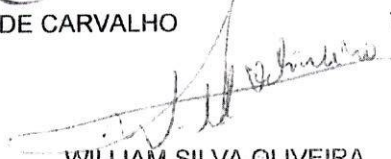

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR

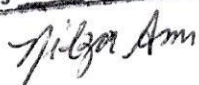

SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR


VINICIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 07/10/25
às 17h34



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 1ª sessão de 07/10/25
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 03 (três) votos contrários
em 07/10/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMS-Divisão de Saúde Mental

Memorando nº 2.662/2025 – SMS.

Cajamar, 20 de outubro de 2025

**À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

**Assunto: Resposta ao Memorando nº2.949/2025 – DAL/SMG
Referente: Requerimento nº 276/2025 – Vereador Vinicius Zago Jardim
Processo SEI nº 3509205.402.00011156/2025-67**

Prezados/as,

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Complexidade de Saúde Mental, vem por meio deste, em atendimento às solicitações deste ilustre órgão, apresentar informações atinentes ao conteúdo do Requerimento supramencionado.

1. Informamos que a elaboração da Cartilha de Prevenção e Posvenção ao Suicídio está em curso sob a responsabilidade técnica da Gestão de Saúde Mental desta secretaria. Insta destacar que consta previsto no Plano Municipal de Saúde 2026/2029 a elaboração da cartilha, com prazo de execução dispostos conforme plano: 2026 a 2029. Tal previsão está contida em: DIRETRIZ Nº 07 Fortalecer Políticas Públicas de Saúde Voltadas para Pessoas com Transtornos Mentais de Alta e Baixa Prevalência, no item 7.2. Ações de Prevenção ao Suicídio. Enviamos anexo o compilado da Diretriz para conferência.
2. Há em curso articulação entre a Divisão de Saúde Mental e a Vigilância em Saúde referente ao acompanhamento dos casos sob esta perspectiva, contudo registramos que as unidades da RAPS municipal executam cotidianamente ações de acompanhamento e monitoramento dos casos e risco de suicídio. Reiteramos que o município está recebendo o Curso Nós na Rede, sob responsabilidade da Fiocruz do Ministério da Saúde, como ponto qualificador do cuidado em saúde mental, priorizando o cuidado em liberdade e a defesa da vida em sua dimensão coletiva, com foco na territorialização. Cumpre destacar que a Divisão de Saúde Mental realizou o Seminário de Prevenção ao Suicídio na data de 30/09/2025, destinado aos trabalhadores da SMS sob mediação do palestrante Ricardo Vos, que detém notório saber do assunto.
3. A Vigilância em Saúde, conforme já mensurado no item acima, participa diretamente no envio dos indicadores ao setor de saúde mental, com recebimento e direcionamento da ficha SINA instrumental essencial para acompanhamento de casos pela VISA. Salientamos que a Vigilância coopera conjuntamente nas elaborações de Fluxos internos que visam coibir o autoextermínio.

4. Foi executado um Seminário de enfrentamento ao Suicídio como diretriz para os trabalhadores incidirem nas questões que implicam no agravamento do adoecimento mental, e estratégias de acompanhamento dos casos estão sob norte interventivo das unidades. Insta demarcar que a articulação intersetorial são ações metodológicas salutares, sobretudo com o SUAS, uma vez que as questões sociais intensificam o adoecimento.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,

Camilla Hermínio
Analista em Gestão Municipal

Luciane Dias
Chefe de Divisão de Complexidade
Saúde Mental

Daniel Freitas
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Camilla de Sousa Herminio, Analista em Gestão Municipal**, em 23/10/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gonçalves de Freitas Paulino, Secretário Municipal**, em 24/10/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane de Fátima Dias da Silva, Chefe De Divisão Complexidade**, em 24/10/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0467997** e o código CRC **7EA758E2**.

6.1.4	Construir e adequar a estrutura física da base descentralizada no Bairro São Benedito.	Contratar empresa especializada para elaboração de projeto e execução da obra com objetivo de adequar as estruturas.	percentual	100%	25%	50%	75%	100%
6.1.5	Construir e adequar a estrutura física da base descentralizada no Bairro Lago Azul.	Contratar empresa especializada para elaboração de projeto e execução da obra com objetivo de adequar as estruturas.	percentual	100%	25%	50%	75%	100%
6.1.6	Construir e adequar a estrutura física da base descentralizada do Bairro Polvilho.	Contratar empresa especializada para elaboração de projeto e execução da obra com objetivo de adequar as estruturas.	percentual	100%	25%	50%	75%	100%
6.1.7	Comprar 15 (quinze) Monitores Multiparâmetros.	Executar.	percentual	100%	25%	50%	75%	100%
6.1.8	Comprar 05 (cinco) incubadoras.	Executar.	percentual	100%	25%	50%	75%	100%
6.1.9	Comprar 10 (dez) ventiladores pulmonares.	Executar.	percentual	100%	25%	50%	75%	100%
6.1.10	Comprar 05 (cinco) cardioversores.	Executar.	percentual	100%	25%	50%	75%	100%
6.1.11	Comprar 01 (um) cardiocógrafa.	Executar.	percentual	100%	25%	50%	75%	100%
6.1.12	Comprar 02 (dois) eletrocardiógrafos.	Executar.	percentual	100%	25%	50%	75%	100%

DIRETRIZ Nº 07

Reorganização e qualificação da rede móvel de Urgência e Emergência

OBJETIVO 7.1 Ampliar o acesso dos usuários ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2026/2029)	META PREVISTA			
					2026	2027	2028	2029
7.1.1	Instalar/adequar bases descentralizadas, composta por Enfermagem e Socorrista nos Bairros do Ponunduva, São Benedito, Lago Azul e Polvilho.	Compor equipe das bases descentralizadas.	percentual	100%	25%	50%	75%	100%
7.1.2	Ampliar número de colaboradores para compor o	Ampliar o quadro de funcionários do serviço SAMU, por meio de processo seletivo e/ou concurso	percentual	100%	25%	50%	75%	100%

	novo layout da Central de Ambulância.	público, para aproximadamente 157 profissionais da seguinte forma: Médico Responsável Técnico: 01; Enfermeiro Responsável Técnico: 01; Administrativo: 03; Médico: 14; plantões por semana; Enfermeiro: 12; Técnico de Enfermagem: 46; Motorista: 58; Motorista ADM: 04; Rádio Operador: 10; Controlador de Frotas: 06; Auxiliar de higiene: 02. Somatória: 157 profissionais.						
7.1.3	Fortalecer a participação dos serviços de urgência e emergência em simulados de desastres/catástrofes junto às empresas locais.	01 simulado por ano	unidade	04	01	01	01	01
7.1.4	Garantir suporte material e tecnológico para rede móvel.	Materiais – aquisição anual Insumos – aquisição anual EPI – aquisição anual Uniformes – aquisição bienal	unidade	14	04	03	03	04
7.1.5	Aumentar a segurança das bases descentralizadas.	Instalar câmeras de monitoramento a serem acompanhadas pela guarda municipal GCM, nas bases descentralizadas do SAMU.	percentual	100%	25%	50%	75%	100%
7.1.6	Contribuir com a formação de novos profissionais de saúde.	Firmar parceria com instituições de ensino superior para ceder campo de estágio supervisionado (HMEAPO).	unidade	01	0	0	0	01
DIRETRIZ Nº 08								
Reestruturação da equipe de gestão e gerenciamento da pasta de Urgência e Emergência								
OBJETIVO 8.1 Qualificar os estabelecimentos que compõem a Rede de Urgência e Emergência Municipal								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2026/2029)	META PREVISTA			
					2026	2027	2028	2029
8.1.1	Integrar os funcionários dos estabelecimentos de Urgência e Emergência Municipal.	Realizar ao menos uma reunião mensal do colegiado de gestão e reuniões de equipe.	unidade	96	24	24	24	24